

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

---

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00125/2023**

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da pessoa jurídica de 33.876.785 SANDRA DE ARAUJO DIAS, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 33.876.785/0001-10, com endereço à Rua NILTA BATISTA ARAUJO/164 ALTO DA BOA VISTA/CAICÓ-RN, para contratar empresa que disponha a realizar serviços de Forros de Gesso em prédios da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento que apresentarem necessidades de reformas no revestimento de gesso no prazo de 12 meses, vez em que em tais prédios são desenvolvidas atividades ligadas a prestação de serviços e atendimentos a população de sãofernandense.

No valor global de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

São Fernando/RN, 16 DE MAIO DE 2023

***GENILSON MEDEIROS MAIA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Anderson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**D16B0A9A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/05/2023, Edição 3036  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>